**RESOLUÇÃO Nº04/96**

**"CONCEDE AUMENTO SALARIAL AO ASSESSOR LEGISLATIVO."**

**A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a aprovação do Plenário, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - A Remuneração do Assessor Legislativo é aumentada em 10% (dez por cento), passando a ser de R$320,68 (trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na da­ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ge­rando efeitos retroativos a 1º de abril de 1996.

Sede do Poder Legislativo, em 17 de abril de 1996.

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER – Presidente

AGENOR ELOIR SCHMIDT - Vice-Presidente

ROQUE DANILO EXNER – 1º Secretário

MAURO MOACIR DIEFENBACH– 2º Secretário